

uma vez que já foi o projeto para a construção. Pedido 230 do Sr. Jesus Mendes Santos, o corte de uma árvore com o nome de Alfeneiro originário do China, segundo ele irá construir no lote em frente, o corte será autorizado mediante apresentação do projeto. Pedido 231 é de outro Alfeneiro do Sr. Elmo Passos, plantado na calçada e está com parte danificada; foi autorizada o corte e pedido a compensação de 04 mudas. Pedido 233 do Sr. Geraldo Antônio Magalhães residente na comunidade de Langica, Rua da Várzea nº 300 FR, Limpa do Bambuzal. Próximo ao pedido foi da Residir Construtora, no residencial Vale do Sereno, a retirada de 36 árvores, sendo 06. Paquis, para construção de 41 casas, foi solicitada a apresentação da locação das casas com as árvores, e o projeto aprovado, para viabilizar aprovação ou não do projeto. Não tendo mais nada a tratar eu. Edna Aparecida Yvina Simões, laurei a presente ata, que será aprovada e assinada por todos. Perseguido 19 de dezembro de 2024 - Debora Flávia Ferreira André Luis de Lencastre

Edna Aparecida Yvina Simões, Izabela Tereza Martins Alves
Júlio Batista Damalho

X Das vinte e sete dias do mês de maio de 2025, às 13h25, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, foi realizada reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA) de Pedigão MG. 1. Pauta: Análise de Empreendimento Espaço Serenille LTDA, foi iniciado o debate sobre o empreendimento Espaço Serenille LTDA, que apresentou anteriormente o Estatuto de Impacto Ambiental (EIA) e o Estatuto de impacto de vizinhança (EIV). Nos relatórios apresentados, foi informado que os resíduos sólidos estão sendo des-

damente controlados, e que a Prefeitura Municipal de Pedigão aumentará a frequência da coleta de lixo na área do empreendimento, quanto ao abastecimento de água, constatou-se que o empreendimento é atendido pela rede pública e também conta com poço tubular regularizado (autorizado). Em relação ao esgotamento sanitário, foi relatada a ligação regular à rede municipal de esgoto. No que se refere à questão do trânsito, encontra-se em andamento, junto ao setor competente da Prefeitura, a implantação de sinalização de "Breivido Estacionar" em um dos lados das ruas adjacentes ao empreendimento. Sobre a questão do ruído, foram apresentados dois laudos técnicos de monitoramento ambiental sonoro, um referente ao período diurno e o outro ao período noturno. Este último foi entregue pelo proprietário do empreendimento durante a reunião, Sr. Vitor, e repassado aos membros do CODEMA para análise. Durante a discussão, a membro Dileza sugeriu que engenheiros do município realizem uma vistoria técnica no local e emitam um laudo de vistoria antes da emissão da autorização de funcionamento. A sugestão foi colocada em votação entre os membros do conselho. Também foi apresentado um ofício de um município solicitando reunião com o CODEMA para apresentar considerações sobre o empreendimento. Foi lida ainda, uma decisão judicial, ordenando alertar sobre autorizar o funcionamento do empreendimento sem vistoria técnica prévia. O engenheiro responsável pelo empreendimento, Sr. Hugo, defendeu que a vistoria seguiria com informações já contidas nos laudos técnicos apresentados. Após deliberação, o CODEMA decidiu considerar válidos os laudos técnicos apresentados pelo empreendimento Espaço Serenille. A engenheira do CODEMA, Andréa

ficou incumbida de elaborar um laudo técnico complementar posterior à aprovação, com o objetivo de validar as decisões adotadas. Durante a reunião, a conselheira Edna absteve-se, declarando parentesco de terceiro grau com o proprietário do empreendimento. A pauta foi aprovada por maioria, autorizando o funcionamento do empreendimento. 2. Pauta: Análise de requerimentos de corte de árvores, foram analisados os seguintes requerimentos: Dantiane Eliane da Silva Santos: Requerimento indeferido pois, após vistoria in loco, constatou-se que a árvore solicitada para corte não está localizada dentro dos limites do lote de propriedade da requerente. Nilvaldo da Santos Bezerra: Requerimento indeferido, em virtude da ausência de documentação obrigatória para a devida análise técnica. Vicente de Paula Sampaio (membro do CODEMA) Absteve-se da votação. O corte foi condicionado à apresentação do comprovante de pagamento da taxa de indenização ambiental no valor de 100 UFEMG, por se tratar de uma árvore de pequ, além do plantio compensatório de 41 (quatro) árvores. Maria Helma Menquita: Requerimento indeferido, pois a árvore objeto da solicitação encontra-se fora dos limites territoriais do município, conforme comprovado por contrato de compra e venda apresentado. Gabriel Cassio Moreira Freitas: Requerimento deferido, autorizando a supressão das árvores localizadas no passeio em frente ao imóvel, mediante o plantio compensatório de 20 (vinte) árvores. Empreendimento Residencial Vale do Sereno SPE LTDA. Requerimento deferido mediante condições. A autorização será concedida após a apresentação do comprovante de pagamento da taxa de indenização ambiental no valor de 100 UFEMG por árvore imune ao corte (9 árvores) e o plantio compensatório de 116 árvores. 3. Pauta:

Agendamento de Próximas Reuniões do CODEMA, Foi deliberado que as reuniões do CODEMA ocorrerão bimestralmente nas seguintes datas: 03 de julho de 2025; 04 de setembro de 2025, e; 06 de novembro de 2025, Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Tullia Jordana Ferreira, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes. ~~Assinatura~~ Tullia Jordana Ferreira, André Luis de Souza, ~~Vicente de Paula Sampaio~~ (membro do CODEMA), Womelson Francisco Filho, Alípio Santiago Silva, ~~Edna~~ Aparecida Guimarães, ~~Roberto Publio de Jesus~~ Tibora Flávia Ferreira, Walter Junior Gomes de Lima.